



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre apreciação e votação das contas do Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Exercício 2013, e contém outras providências”.

A Câmara municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições na forma da Lei aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de São João do Paraíso, MG, exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 13 de abril de 2015.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara